



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR TAM OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº **14 89 / 2025**

Dispõe sobre a Indicação ao Poder Executivo para Instalação um Ecoponto, na Rua Amâncio Filomeno, nº 195, no bairro Cais do Porto, e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, que visa indicar ao Poder Executivo a construção de um Ecoponto na Rua Amâncio Filomeno, n 195, bairro Cais do Porto.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, depois de aprovada, seja enviada ao Exmo. Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne à esta casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2025.



Vereador TAM OLIVEIRA

UNIÃO BRASIL

12 AGO 2025
12 50




CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR TAM OLIVEIRA

14 89 / 2025

INDICAÇÃO Nº _____ / _____
AO PROJETO DE LEI Nº _____ / _____

Dispõe sobre a Indicação ao Poder Executivo Instalação de um Ecoponto, na Rua Amâncio Filomeno, nº 195, no bairro Cais do Porto, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica indicado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente e dos órgãos competentes, que promova a construção de 01(um) Ecoponto, na Rua Amâncio Filomeno, nº 195, no bairro Cais do Porto, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º - A construção poderá ocorrer mediante recursos próprios, parcerias públicas e privadas, convênios ou outras formas de financiamento permitidas na legislação vigente.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá expedir em atos próprios que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vereador TAM OLIVEIRA

UNIÃO BRASIL



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR TAM OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a Instalar um Eco ponto na Rua Amâncio Filomeno, nº 195, no bairro Cais do Porto, no âmbito do Município de Fortaleza.

A expansão da rede de Eco pontos representa um avanço significativo no incentivo à reciclagem e à destinação correta dos resíduos sólidos geradas no bairro Cais do Porto e em seu entorno.

A construção de Eco ponto nos bairros, garante aos cidadãos a opção do descarte correto de lixo e entulhos a partir do equipamento indicado, servindo ainda de mecanismo de combate à poluição das ruas e de reciclagem consciente e adequada para toda população.

Desta feita, em que pese a importância social do referido projeto, peço o apoio dos meus colegas para aprovação deste Projeto de Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2025.



Vereador TAM OLIVEIRA

UNIÃO BRASIL